



ATO Nº 14 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Convocação de Audiência Pública para promover a participação popular e colher manifestações, contribuições e sugestões dos munícipes acerca do Projeto de Lei Complementar nº 08/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Miguel Gustavo Figueiredo Bueno, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, protocolado em 20/08/2026, sob nº 941/2026, para que, nos termos do art. 36, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, seja realizada Audiência Pública com a finalidade de promover a participação popular e colher manifestações, contribuições e sugestões dos munícipes acerca do Projeto de Lei Complementar nº 08/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar Audiência Pública para o dia 25 de agosto de 2026 (terça-feira), às 16:00 horas, na sede do Poder Legislativo, sito a Rua Joaquim Nascimento Lourenço, nº 179 – Centro, nesta cidade, com a finalidade de promover a participação popular e colher manifestações, contribuições e sugestões dos munícipes acerca do Projeto de Lei Complementar nº 08/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a desafetação de bem imóvel público municipal de uso institucional, passando-o à categoria de bem dominical, para fins de implantação de unidades habitacionais vinculadas ao Programa Minha Casa, Minha Vida, e dá outras providências.

Art. 2º Determinar que a Audiência Pública seja realizada nos termos da Resolução nº 81, de 03 de abril de 2018.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Palmital, em 20 de agosto de 2026

(assinado digitalmente)

Miguel Gustavo Figueiredo Bueno
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 20 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)

Gabriella Moreira
Diretora Geral

